



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## LEI MUNICIPAL Nº 4.636, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Avenida José Firmino dos Santos a atual Avenida das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim Guacyra, neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itanhaém, 9 de janeiro de 2023.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2.118/2022  
Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.  
Departamento Parlamentar, em 9 de janeiro de 2023.

**Ana Marcia Muniz**  
Diretora Parlamentar

**Oswaldo Menale Júnior**  
Diretor Geral

ComT mod. 11/2023 - 25/01/23